



### Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

**EDITAL Nº. 18/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2023**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**, CNPJ: 08.913.676/0001-88, com sede no endereço Avenida Jesus Vilanova Vidal, 519, Bloco B, Santos Dumont, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.020-060, telefone: (17) 3302-7000, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.**

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
<b>COTA PRINCIPAL</b>						
12	DIETA ENTERAL, DIETA PADRÃO, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR SONDA, DESNUTRIÇÃO, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR.SENDO UM ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM MISTURA DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). CONTÉM SUCRALOSE. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO POR PESSOAS ACIMA DE 10 ANOS, PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO, CONVALESCENÇA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. EMBALAGEM: LATA DE 800 GRAMAS. SABOR: BAUNILHA. MARCA SUGERIDA: TROPHIC BASIC	LATA	1.125,00	NVTRO	49,00	55125
53	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOSSÓDICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL NA DILUIÇÃO PADRÃO (1,0KCAL/ML). INDICAÇÕES: PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS COM NECESSIDADE DE NUTRIÇÃO VIA ENTERAL OU	UN	1.500,00	NVTRO	52,00	78000

*(Handwritten signatures)*



1240  
1

**Prefeitura Municipal de Aramina**  
- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

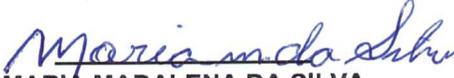
	ORAL, COMO PACIENTES NEUROLÓGICOS E IDOSOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM SACAROSE. NÃO CONTÉM LACTOSE. BAUNILHA. LATA DE 800G.MARCA SUGERIDA: NUTRISON SOYA					
<b>COTA RESERVADA</b>						
12	DIETA ENTERAL, DIETA PADRÃO, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR SONDA, DESNUTRIÇÃO, DIETA LÍQUIDA, DIETA DOMICILIAR.SENDO UM ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM MISTURA DE PROTEÍNAS (CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA). CONTÉM SUCRALOSE. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO POR PESSOAS ACIMA DE 10 ANOS, PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO, CONVALESCENÇA, DOENÇAS NEUROLÓGICAS E ANOREXIA. EMBALAGEM: LATA DE 800 GRAMAS. SABOR: BAUNILHA. MARCA SUGERIDA: TROPHIC BASIC	LATA	375,00	NVTRO	49,00	18375
53	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOSSÓDICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL NA DILUIÇÃO PADRÃO (1,0KCAL/ML). INDICAÇÕES: PACIENTES COM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS COM NECESSIDADE DE NUTRIÇÃO VIA ENTERAL OU ORAL, COMO PACIENTES NEUROLÓGICOS E IDOSOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM SACAROSE. NÃO CONTÉM LACTOSE. BAUNILHA. LATA DE 800G.MARCA SUGERIDA: NUTRISON SOYA	UN	500,00	NVTRO	52,00	26000

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 177.500,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 13 de abril de 2023.

  
**MARIA MADALENA DA SILVA**  
Prefeita  
Órgão Gerenciador

1241  
1



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

GILSON FELIX

Assinado de forma digital por

GILSON FELIX ALVES

ALVES: [REDACTED]

Dados: 2023.04.14 08:52:34 -03'00'

**GILSON FÉLIX ALVES**

Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA EPP

Testemunhas

*Ana Carolina Bilato*

Nome:

*Abilio Lima Donzelli*

CPF:

CPF [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

1242  
9



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA**

**CONTRATADA: EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP**

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 42/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Aramina, 13 de abril de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

1243  
1



# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -  
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02  
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro  
Aramina - Estado de São Paulo  
www.aramina.sp.gov.br

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

Assinatura: Maria M. da Silva

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CP: [REDACTED]

Assinatura: Maria M. da Silva

**Pela contratada:**

Nome: GILSON FÉLIX ALVES

Cargo: PROCURADOR

Assinatura: GILSON FELIX ALVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
GILSON FELIX ALVES: [REDACTED]  
Dados: 2023.04.14 08:53:12 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

Assinatura: Maria M. da Silva

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: DAIANA DA SILVA COSTA

Cargo: ENFERMEIRA

Assinatura: Daiana da Silva Costa

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

[Signature]